



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 8 de novembro de 2022

Ano VII - Edição nº 00968 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8DCC0C019847B7F0CAEE579A8DAAC850

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 01/2022 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADOR DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA.
- RETIFICAÇÃO AVISO DE PE 029/2022.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022PS-FMAS - MARISE SOUZA SANTANA COSTA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
das Crianças e Adolescentes

Souto Soares - Ba
Av. Idalina Pinto, Centro Souto soares - Bahia
CNPJ 13.922.554/0001 - Telefax: (00xx 75) 3339-2150

RESOLUÇÃO Nº 01/2022
07 de novembro de 2022

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Município de Souto Soares – BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº. 363 de 23 de dezembro de 2005 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembleia Ordinária realizada em 25 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a Convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Convocação da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as recomendações e orientações metodológicas da Comissão Organizadora Nacional para realização das Conferências livres Municipais, Territoriais e Estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o seguinte tema: “**A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de covid-19: Violações e vulnerabilidade, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**”, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2022

Art. 2º - O Tema Central será abordado em cinco eixos, sendo:

EIXO 1: - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia

EIXO 2: - Enfrentamento das violações e vulnerabilidade resultantes da pandemia de Covid-19;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes
Souto Soares - Ba

Av. Idalina Pinto, Centro Souto soares - Bahia
CNPJ 13.922.554/0001 - Telefax: (00xx 75) 3339-2150

EIXO 3: - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos durante e após a pandemia;

EIXO 4: - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pós pandêmico;

EIXO 5: - Garantia de recursos para as políticas públicas, voltadas para crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico de Covid-19.

Art. 3º - Instituir a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designando seus membros, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Todos os Conselheiros do CMDCA;

II – Representantes de adolescentes do NUCA- Núcleo de Cidadania dos Adolescentes;

III – Dois Conselheiros Tutelares;

IV – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - Um representante da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: A coordenação da Comissão da Conferência será do Presidente do CMDCA.

Art. 4º - Compete à Comissão Organizadora:

- a) propor e submeter ao Plenário do CMDCA, o documento orientador, o regimento interno e demais instrumentos normativos e legais para a realização da conferência;
- b) decidir em primeira instância sobre as ocorrências das Conferências Municipais;
- c) promover diligências necessárias à participação dos delegados saídos da Conferência Municipal à Conferência Territorial, e em caso de eleitos delegados á Estadual, viabilizar as condições do deslocamento até a Conferência Estadual;
- d) registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário do CMDCA;
- e) Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.
- f) Enviar o Relatório aprovado na Conferência Municipal ao CECA – Bahia, no prazo estabelecido pelo documento base do Conselho Estadual.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do CMDCA Nelson Barbosa da Silva

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES informa que em relação ao Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 029/2022 publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 00966 Caderno I, Jornal A Tarde e DOU edição nº 209, seção 3, página 264 no dia 04/11/2022, onde se lê: Critério de Julgamento: Menor Preço Global, leia-se: Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Amaury Alves Batista Junior - Pregoeiro

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2022FMASDI

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviço especializado para a realização da Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, considerando as diretrizes e princípios do Documento Orientador da 11ª Conferência Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado da Bahia e documento base do CONANDA que tem como Tema: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade, que será realizada no dia 09 de novembro do corrente ano, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Contratada: **MARISE SOUZA SANTANA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 003.161.825-16 e RG 09.706.849-75, residente e domiciliada na Rua Anito Pina Medrado, 44, Cidade Nova, Mucugê/Ba, CEP: 46.750-000.

Valor Homologado: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 08/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ/MF: 15.420.294/0001-88

Contrato N° 026/2022PS-FMAS - Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2022FMASDI.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviço especializado para a realização da Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, considerando as diretrizes e princípios do Documento Orientador da 11ª Conferência Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado da Bahia e documento base do CONANDA que tem como Tema: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade, que será realizada no dia 09 de novembro do corrente ano, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Contratada: **MARISE SOUZA SANTANA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 003.161.825-16 e RG 09.706.849-75, residente e domiciliada na Rua Anito Pina Medrado, 44, Cidade Nova, Mucugê/Ba, CEP: 46.750-000.

Valor Global: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

Projeto/Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social.

Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 00

Prazo de Vigência: 08/11/2022 a 08/12/2022.